



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1771, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 459.808,33 e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 767/2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.808,33 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.159,45

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.040 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.306,67

020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 435,46

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.958,00

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.231,73

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.738,86

040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.523,47

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

050 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.693,38

051 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.456,26

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 75.748,45

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.580,64

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 27.902,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
088 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 137,02
089 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.408,60
02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	
02.08.01 – Programa Saúde da Família	
10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família	
096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.302,76
097 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.579,13
02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde	
10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS	
102 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.793,62
103 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.987,58
104 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.799,32
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
109 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 380,12
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
125 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.013,66
127 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.935,95
02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
143 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 806,23
144 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 97,30
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
150 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.843,29
151 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.475,15
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
168 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.285,74
169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 14.051,59
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
184 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.015,94
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
189 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.133,03
190 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.855,86
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
213 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.452,18
214 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.765,44
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
222 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.777,43
223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.032,99
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.605,87
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.534,50
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.620,68
238 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.359,80
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
244 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.105,82
245 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 729,48
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
255 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.659,82
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.060,05
265 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.746,28
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.579,98
272 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.141,01

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no montante de R\$ 328.912,83 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), e o montante de R\$ 130.895,50 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 506,68

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
065 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 19.893,22
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 902,96
080 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.566,71
10.302.0016.2.037 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
087 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.580,64

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
108 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.810,42
111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 231,67
118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,08
02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
132 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 522,37
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.647,45
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
185 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.823,61
186 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.867,54
02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental	
12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
188 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.910,44
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
191 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.412,94
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
193 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 23.265,71
02.10.07 – Fundeb 60% - EJA	
12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA	
195 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.265,67
196 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.458,92
197 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
224 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 484,05
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 388,03
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.041 – Plano de Resíduos Sólidos	
251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 250,00
252 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.950,00
254 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.382,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
256 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.832,56
257 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.133,33
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.996,50



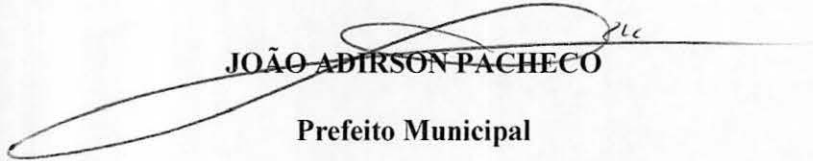
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

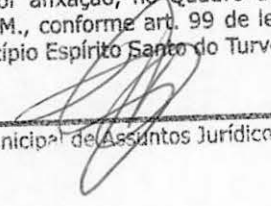
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de Dezembro de 2015.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1471 Em 29/12/2015

lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos